



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ.: 01.612.516/0001-50

AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei;

Considerando que o show escolhido, no seu estilo musical, é consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública local, regional e nacional;

Considerando, ainda, que o Festival Gastronômico Aromas e Sabores é tradicional em nosso Município sendo esperada por todos os munícipes e visitantes;

Considerando, por fim, que foi observando o interesse público, buscando a contratação de show com estilo musical compatível com a festa;

AUTORIZO o Processo Licitatório nº 109/2024, Inexigibilidade nº 31/2024, para contratação do show da Banda CASH, através da empresa Daniel Mazzochi Campolina, inscrita no CNPJ nº 31.597.059.0001-32, em conformidade com o constante na Solicitação nº 2270 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

São Joaquim de Bicas/MG, 04 de junho de 2024.


ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA
Prefeito Municipal